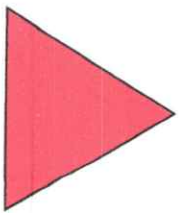


Fis.: 23

Proc.: CRO-SE 22 / 2023

  
Rúbrica

# AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO





Rúbrica

## DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

- **ASSUNTO:** PUBLICAÇÃO DO “ERRATA - EDITAL DA ELEIÇÃO CRO/SE Nº 02/2023”.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **03.07.2023**, expedida pelo SETOR – **TESOURARIA**;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

<b>Objeto da Despesa:</b>	PUBLICAÇÃO DA “ERRATA - EDITAL DA ELEIÇÃO CRO/SE Nº 02/2023”
<b>Empresa que Ofertou A Proposta Mais Vantajosa:</b>	IMPrensa OFICIAL DE SERGIPE – IOSE – CNPJ 13.085.519/0001-61 (PROPOSTA ANEXADA);
<b>Prazo De Execução:</b>	IMEDIATO
<b>Valor Da Despesa A Ser Ratificada Pela Autoridade Competente:</b>	R\$ 1.266,87
<b>Base Legal:</b>	ARTIGO 24, INCISO VIII E XVI DA LEI 8.666/93;

Aracaju/SE, 03.07.2023

  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE